

PORTARIA Nº 22/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses os servidores Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionados:

Art. 2.º - O (a) servidor (a) deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Mat	Nome	Cargo	Saída	Retorno
99	Manoel Messias S Lima	Gari	01/05/2026	01/08/2026
143	Carla Célia Hora	Professora	06/05/2026	06/08/2026

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner- Bahia, em 05 de maio de 2026.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito